

PORTARIA N.º 282, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1546, de 19/07/2013 pelo servidor João Alves dos Santos,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 31 de julho de 2013, o servidor **João Alves dos Santos**, portador do RG nº 7.134.055-4e do CPF n.º 673.924.828-15, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, para o qual está Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 19 de julho de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município